PORTARIA Nº 044/2019

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – CRP-01	**CONSTITUIR COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS DO CRP-01**

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Regimento interno do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01,

Considerando a existência de bens inservíveis, obsoletos e sucateados nas dependências do CRP-01,

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de desfazimento de bens de propriedade do CRP-01/DF, que será composta pelos seguintes funcionários:

- Ivanildo Ribeiro Uchôa - Presidente
- Márcio Hilario Costa - Membro
- Thiago Barra Morais - Membro

Art. 2º - Compete à Comissão realizar os procedimentos necessários para o desfazimento de bens, bem como avaliar, classificar, formar lotes e adotar demais medidas de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília – DF, 07 de outubro de 2019.

Thessa Guimarães
Conselheira Presidenta
Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01

Sílvia Reis
Conselheira Secretária
Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01